

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROTOCOLO N.:** 201700044002076**DE:** 05/06/2017**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE ENSINO ESPECIAL- CAS/CAP - CERES**ASSUNTO:** RELATÓRIO**PARECER CEE/CEP 48/2017****HISTÓRICO**

A Sra. Anália Tereza de Lima Bento, Diretora do CAS/CAP, em Ceres-GO, encaminha relatório final do Curso de Formação Inicial e Continuada: **"Língua Brasileira de Sinais - Libras**, módulos I, II, III, IV e V, realizados em: 19/09/2012 a 25/11/2014; 25/06/2012 a 02/04/2013 (somente Módulos III e IV) e 13/08/2014 a 12/12/2016, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas cada, objetivando a certificação dos cursistas.

Constam nos autos:

- Ofício N. 07/2017, fls. 02/03;
- Ofício N. 08/2017, fls. 04/05;
- Ofício N. 09/2017, fls. 06/07;
- Relatório Final de Curso, Módulos III e IV, fls. 08/18;
- Relatório Final de Curso, Módulos I,II,III,IV e V, fls. 19/46;
- Relatório Final de Curso, fls. 47/69;
- Tabela Geral dos Resultados, fl. 71;
- Parecer CEE/CLN N. 2317/2012, fls. 72/74;
- Resolução CEE/CLN N. 131/2015, fls. 75/76.

A implementação do curso ficou sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar da instituição conforme as fls. 16, 28 e 57, sendo composta por:

Nome	Formação Acadêmica	*CH
1 - Josiane Rodrigues Oliveira Melo	1 - Nível Superior	25

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROTOCOLO N.:** 201700044002076**DE:** 05/06/2017**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE ENSINO ESPECIAL- CAS/CAP - CERES**ASSUNTO:** RELATÓRIO

2 - Weslene de Oliveira Nunes	2 - Nível Superior	25
-------------------------------	--------------------	----

O programa foi destinado aos professores da rede pública de Educação de Goiás e demais interessados a partir de 18 anos.

O referido curso foi ministrado em 3 (três) níveis, sendo 2 (dois) com módulos I, II, III, IV e V e 1 (um) nível com módulos III e IV. As aulas de cada módulo aconteceram uma vez por semana, durante treze aulas, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, sendo 42 (quarenta e duas) horas presenciais e 08 (oito) horas de atividades extraclases, perfazendo um total de 250 horas. No nível 1, o período de realização foi de 19/09/2012 a 25/11/2014, teve cinco módulos (I,II,III,IV e V), com quatro turmas cada; No nível 2, o período de realização foi de 25/06/2012 a 02/04/2013, teve dois módulos (III e IV), com três turmas cada; No nível 3, o período de realização foi 13/08/2014 a 12/12/2016, teve cinco módulos (I,II,III,IV e V), com três turmas cada. A previsão foi de 45 (quarenta e cinco) inscrições por classe. De acordo com o Aspecto Geral do Curso, foi previsto para 1º nível 470 inscritos, sendo 393 aprovados, 11 retidos e 66 desistentes; No 2º nível 79 inscritos, sendo 70 aprovados, 2 retidos e 07 desistentes; No 3º nível foram inscritos 433 inscritos, 332 aprovados, 11 retidos e 90 desistentes, de acordo com Aspectos Gerais do Curso.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201700044002076

DE: 05/06/2017

INTERESSADO: GERÊNCIA DE ENSINO ESPECIAL- CAS/CAP - CERES

ASSUNTO: RELATÓRIO

seguintes atribuições:

(...)

XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;"

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

"Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira."(Negritou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocolará a documentação referente aos **relatórios de avaliações dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, após análise e

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROTOCOLO N.º:** 201700044002076**DE:** 05/06/2017**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE ENSINO ESPECIAL- CAS/CAP - CERES**ASSUNTO:** RELATÓRIO

comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Entendemos que o relatório apresentado é, no momento, suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

VOTO

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o relatório apresentado do curso: "**Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**", com carga horária total de 250 horas.
- **Autorizar**, o CAS/CAP da SEDUCE/Ceres a expedir os certificados do **Curso supracitado**, aos 795 (setecentos e noventa e cinco) cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 7,0 pontos e frequência superior ou igual a 75%, obedecendo a Resolução CEE/CLN N. 131/2015, de 03 de dezembro de 2015.
- **Determinar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO POR UNANIMIDADE
RESOLUÇÃO ORDINARIA
N.º 48/2017
GOIÂNIA, 07 de julho de 2017
PRESIDENTE

Marcos Elias Moreira
Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste
Goiânia-GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727 - Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726
E-mail: presidenciaceeego@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br